

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTI, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício.

§ 2º A participação no CGTI é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria SECOM nº 11, de 25 de julho de 2017, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2017, página 04.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 308ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 9h20 minutos (nove horas e vinte minutos), foi realizada virtualmente a 308ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF, comparecendo os (as) seguintes Conselheiros(as): Nathália Eliza de Freitas (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Joyce Vieira de Castro Marra (Titular - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Michele Silva de Oliveira (Suplente - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Mariana de Souza (Suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Andréa de Oliveira Magalhães (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), José Messias da Silva (Suplente - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Claryssa Nayara Alves Costa (Titular - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Titular - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Samantha Freitas Tavares (Titular - Aldeias Infantis SOS Brasil), Márcio Eduardo do Sacramento Leite (Titular - Casa de Ismael - Lar da Criança), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Emanuelle Castro Rodrigues (Titular - Centro de Ensino e Reabilitação-CER), Manoel Gomes Pina (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batufira), Mairla da Silva Feitosa (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Priscila Maia de Andrade (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF). Justificaram: Kariny Geralda Alves Veiga está de férias (Titular Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Luiz Fernando Megda está em outra reunião, marcada no mesmo horário (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), José Donizetti está em um compromisso médico (Suplente - Obras Sociais De Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB), Lenice Neres dos Santos está em plantão no trabalho (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários). Convidados: Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal) e Catiane Gonçalves (SEDES). A presidente Maria Júlia abriu os trabalhos e pediu a aprovação da pauta pelos conselheiros presentes. A conselheira Priscila solicitou a inclusão de item para deliberar acerca das proposições que serão levadas para reunião com o comitê para a Conferência Distrital de Direitos Humanos, sendo aprovada a inclusão. Em seguida os conselheiros deliberaram sobre a aprovação da atas da 307ª Reunião Ordinária, 12ª e 13ª Extraordinárias. A conselheira Nathália solicitou supressão de texto da ata 12ª Reunião Plenária Extraordinária, sugerindo um texto mais sucinto. A conselheira Priscila concordou com o posicionamento da conselheira Nathália e ainda pediu inclusão de texto referente sua fala na ata da 307ª Reunião Plenária Ordinária. As modificações apresentadas foram aprovadas ficando a cargo das referidas conselheiras o envio do texto alterado para a Secretária Executiva Alessandra para posterior publicação. A ata da 13ª Reunião Plenária Extraordinária foi aprovada sem alterações. Por oportuno, ficou acordado que as atas serão mais objetivas e só incluirão a fala dos conselheiros que pedirem registro. Superada a aprovação das atas, passou para a deliberação e aprovação da Resolução que altera o prazo para apresentação dos documentos relacionados a prestação de contas. O prazo estabelecido no caput do art. 26 da Resolução do CAS-DF nº 21/2012 foi alterado, em caráter excepcional, para 31 de dezembro. A Resolução foi aprovada por unanimidade e será publicada no DODF. Em seguida, iniciou a deliberação do item incluído na pauta acerca das proposições. A conselheira Priscila apresentou sugestões de proposições da Comissão de Política de Assistência Social e alguns conselheiros contribuíram com sugestões. Relatoria de processos com pedidos de inscrição: INSTITUTO PRO BRASIL - 00431-00006840/2020-12 - Conselheira Emanuelle - Após leitura do relato a conselheira Emanuelle votou pelo deferimento da inscrição. Não houve manifestação contrária ao deferimento, sendo deferido o pedido de inscrição nos termos do voto da relatora. Relatoria de processos de acompanhamento, fiscalização e inclusão de serviço: CASA DE ISMAEL - 0380-001399/2011 - Conselheira Mairla- A conselheira leu o relato e votou pela manutenção da inscrição dos serviços socioassistenciais a saber, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para

crianças e adolescentes, bem como serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade casa lar. Ao que se refere à inclusão de serviços socioassistenciais, a conselheira votou pela inclusão do serviço de acolhimento institucional em república e residência inclusiva. Após a leitura do voto, não houve manifestação em sentido contrário, sendo aprovada a manutenção da inscrição, bem como o pedido de inclusão do serviço. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DO DF - 0380-001084/2012 - Conselheiro Adriana- A Secretária Executiva Alessandra, a pedido, leu o relato da Conselheira Adriana que concluiu pela execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, ofertado em Centro Dia, devendo ser alterado o certificado sob o nº 100/2013, bem como acrescidos dos endereços de execução das atividades, quais sejam: SEPN 711/911 Conjunto E - Asa Norte, EQNN 06/08, Área Especial, Guariroba - Ceilândia, QD. 09, SAI nº 08, Lotes A e B - Sobradinho, QE 38, Área Especial - Guará II, e excluindo do mesmo o Serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva, conforme disposto nas Resoluções CAS/DF nº 21/2012 e nº 55/2014 e suas alterações. Por fim, considerando a inviabilização da emissão do Atestado de Regularidade, o relato ainda restituiu os autos para a Secretária Executiva para dar prosseguimento da Fiscalização da referida entidade, conforme determina a Resolução CAS/DF nº 55/2014. Após a leitura, o conselheiro Francisco sanou alguns questionamentos com a Secretária Executiva. Como não houve manifestação contrária ao relato da conselheira, foi aprovado nos termos do voto da relatora Adriana. A presidente sugeriu a criação imediata da comissão de fiscalização para acompanhar essa entidade. Tendo em vista que nenhum conselheiro presente se voluntariou para compor a comissão, ficou acordado que a Secretária Executiva irá designar os conselheiros para compor a referida comissão. ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, 0380-001115/2011 (Inclusão de serviço de Residência Inclusiva) - Conselheiro Jose Alves- Inicialmente o conselheiro votou pela manutenção da inscrição vigente, mas informou que não conseguiu analisar o pedido de inclusão de serviço. Considerando a urgência na necessidade de deliberação do pedido, o conselheiro Francisco em conjunto com a presidente Maria Julia, sugeriram que fosse lido a Nota Técnica contida nos autos para que os Conselheiros possam, excepcionalmente, deliberar pela inclusão ou não do serviço, o que foi aprovado. A Secretária Executiva leu a Nota Técnica N.º 5/2021 - SEDES/GAB/CAS que recomenda pela inclusão do serviço de acolhimento institucional residência inclusiva e, conseqüentemente, que seja cancelada a inscrição de Acolhimento Modalidade Casa Lar e alterado o Certificado da Entidade neste CAS. Após a leitura e explicação da assessora Márcia, os conselheiros deliberaram e votaram pela inclusão do serviço de acolhimento institucional residência inclusiva e que seja cancelada a inscrição de Acolhimento Modalidade Casa Lar. Considerando a inclusão do serviço, o acompanhamento da inscrição pelo conselheiro relator foi postergado para próxima plenária. OBRAS BENEDITA CAMBIÁGIO - 0380-001114/2011- Conselheira Nathália- A conselheira apresentou relato de acompanhamento de inscrição referente ao período de 2018 e 2019, votando pela manutenção da inscrição vigente. Os demais processos da pauta não foram relatados. Distribuição de processos para relatoria: INSTITUTO VIDA PLENA DE PREVENCAO, RECUPERACAO E REINTEGRACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ATENCAO AO IDOSO - 00431-00020939/2020-27 foi designado para a conselheira Neidiana Adriana. PASTORAL DA CRIANÇA - 0380-001058/2012 foi designado para a conselheira Maria Queiliane. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA - 0380-001107/2011 designado para a conselheira Mariana de Souza. Após os informes gerais, a próxima reunião extraordinária foi agendada para o dia 13/05/2021 para relato de processos. A reunião encerrou às 13h30. A presente ata lavrada foi pela assessora Vanessa e assinada pela Secretária Executiva, bem como pela Presidente. Alessandra Costa de Carvalho Secretária Executiva; Maria Julia Pereira da Silva, Presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

Aos treze de maio de dois mil e vinte e um, às 9h00min (nove horas), foi realizada virtualmente a 14ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF e compareceram os (as) seguintes Conselheiros(as): Kariny Geralda Alves Veiga (Titular- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Joyce Vieira de Castro Marra (Titular - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), José Messias da Silva (Suplente - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Titular - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Luiz Fernando Megda (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Samantha Freitas Tavares (Titular - Aldeias Infantis SOS Brasil), Márcio Eduardo do Sacramento Leite (Titular - Casa de Ismael - Lar da Criança), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Emanuelle Castro Rodrigues (Titular - Centro de Ensino e Reabilitação-CER), José Donizete (Suplente - Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília-OASSAB), José Alves Brito (Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batufira), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01), Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF). Justificaram Claryssa Nayara Alves Costa e Leilane Peixoto (por estarem em reuniões concomitantes), Priscila Maia e Michele Silva (por motivo de consulta médica), Andréa de Oliveira Magalhães (está de férias). Convidados: Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal) e Catiane Gonçalves (SEDES). Havendo quórum regimental para instalação, a Presidente deu início à reunião

às 9h15 e submeteu a pauta à aprovação. Imediatamente antes da aprovação, a presidente Maria Julia solicitou incluir um ponto de pauta antes dos relatos. Ela explicou que o Conselho Nacional de Assistência Social enviou uma carta solicitando a indicação de representantes para uma reunião regional dos conselhos de assistência social. Após a aprovação da pauta a presidente explicou que no caso do centro-oeste a reunião será dia 27 de maio e que o conselho solicita que sejam encaminhados os nomes de oito participantes para a reunião cujo tema é o fortalecimento do controle social. A presidente abriu para os que os conselheiros se manifestassem. Se dispuseram a participar a secretária executiva Alessandra e os conselheiros Márcio, Adriana, Clisciene e Elaine além da presidente Maria Júlia e da vice-presidente Kariny que também devem compor a representação do CAS/DF na referida reunião. Tendo em vista a previsão de uma Reunião Plenária do CAS/DF no dia 27 de maio, os conselheiros preferiam verificar o horário da reunião do CNAS para decidir sobre a necessidade de suspensão da agenda previamente definida. Foram retirados de pauta os seguintes processos: a) Inscrição: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - 00431-00013040/2019-14; INSTITUTO VIDA PLENA DE PREVENCAO, RECUPERACAO E REINTEGRACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ATENCAO AO IDOSO - 00431-00020939/2020-27- Conselheira Neidiana Adriana. b) Acompanhamento e alteração de inscrição: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP - 0431-001029/2017 - Conselheiro Donizete; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380-001082/2011 - Conselheiro Jose Donizete; INSTITUTO INTEGRIDADE - 0380-001372/2011- Conselheiro Rafael; ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - 0380-001538/2011; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM - 0380-003140/2011; INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS- INESC - 0380-001064/2012 - Conselheira Leilane; AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO- PROMOVIDA - 0380-001086/2012 - Conselheira Lenice; OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB - 0380-001055/2012 - Conselheira Maria Januário; LAR DE SÃO JOSÉ - 0380-001620/2011 - Conselheira Mariana; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA -APB - 0380-003159/2014 - Conselheiro Marcio Eduardo; ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL — CETEFE - 0380-001284/2011 - Conselheira Michele Silva; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE - 0380-001786/2012; Conselheira Samantha; COLETIVO DA CIDADE - 0431-000544/2016 - Conselheira Claryssa; CONGREGAÇÃO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - 0380-001378/2011 - Conselheiro Joao Artur; SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - 00431-00000041/2020-32; - Conselheira Joice; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS- APADA/DF - 00431-00016397/2019-54; - Conselheira Leilane; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI - 00431-00002412/2018-04. - Conselheira Lenice; INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA - 0380-003480/2008 - Conselheiro Manoel Pina; PASTORAL DA CRIANÇA - 0380-001058/2012 - Conselheira Maria Quieliane; CENTRO SOCIAL FORMAR - 0380-001537/2011 - Conselheira Priscila; HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA - 00431-00014480/2018-16 - Conselheira Priscila; CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - 00431-00000528/2020-15; Conselheira Priscila; FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO -0380-000861/2014 - Conselheira Emanuele; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES - 0380-000591/2012 - Conselheira Emanuele; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 00431-00017033/2019-91- Conselheira Emanuele; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - 00431-00016053/2019-45 - Conselheira Clisciene; CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA- CCC - 0380-000892/2012 - Conselheira Clisciene; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA - 0380-001107/2011 - Conselheira Mariana de Souza; INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON-IAC - 0380-001091/2012 - Conselheira Neidiana Adriana; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL - 00431-00000236/2020-82 - Conselheira Adriana; TRANSFORME- AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 0380-001180/2012 - Conselheiro Manoel; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL - 0380-000969/2012 - Conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA - 0380-003480/2008 - Conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO OVÍDIO MACHADO- IOM - 00431-00014373/2019-61 - Conselheira Priscila; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI - 0380-001056/2012 - conselheira Priscila. Foram relatados os seguintes processos: a) Inscrição: ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - 00431-00010269/2020-31 - conselheira Maria Júlia - a conselheira registrou que não foi possível contato com a direção da entidade, pois ligou diversas vezes mas não foi atendida em nenhum dos números incluídos no requerimento de inscrição. Após questionar a plenária sobre a possibilidade de retirada de pauta a conselheira Maria Julia decidiu que irá tentar novamente contato com a entidade e que se não for possível até 27 de maio ele será relatado novamente; ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 00431-00017499/2020-21 - conselheiro Luiz Fernando- o conselheiro verificou que a entidade deveria ter realizado eleição para diretoria em abril de 2020 mas só o fez em agosto de 2020, ou seja, permaneceu 4 meses com mandatos irregulares no ano passado. Sobre os serviços socioassistenciais, o conselheiro registrou que não há perspectiva de continuidade na proposta apresentada e que o CNPJ da entidade não prevê a atuação socioassistencial. O conselheiro se posicionou pelo indeferimento da solicitação. Após

debate pelo conjunto dos conselheiros a plenária votou em sua maioria pelo INDEFERIMENTO da inscrição; OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE –OASIS - 00431-00010567/2019-97 - conselheira Wilma- a conselheira informou que após solicitação de novo Plano de Ação a entidade apresentou proposta compatível com a tipificação de serviços socioassistenciais e concluiu pelo deferimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, no que foi acompanhada pela Plenária do CAS/DF para DEFERIMENTO da solicitação. b) Acompanhamento e alteração de inscrição: LAR INFANTIL CHICO XAVIER - 0380-000513/2010 - conselheiro José Donizete- o conselheiro constatou que a entidade permanece desenvolvendo os serviços inscritos no CAS/DF motivo pelo qual de posicionou pela MANUTENÇÃO de sua inscrição junto ao conselho. Após debate sobre o tema, os demais conselheiros votaram em consonância com o conselheiro relator; ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS-AESC - conselheira Neidiana Adriana- a entidade solicitou cancelamento de inscrição junto ao CAS/DF mas afirmou que continuará atuando no âmbito da assistência social. A conselheira relator se salutar a continuidade da inscrição e defendeu sua MANUTENÇÃO. O conselheiro Luiz Fernando registrou voto pela concessão do pedido cancelamento oriundo da entidade. Os demais conselheiros votaram com a relatora pela MANUTENÇÃO da inscrição; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - 00431-00014476/2019-21 - conselheiro Rafael- o conselheiro se posicionou pela aprovação da prestação de contas 2019 e pela MANUTENÇÃO da inscrição junto ao CAS/DF ao que a conselheira votou em concordância com o relator; ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE DO ITAPOÁ - ASLOI - 0380-001079/2012 - conselheiro José Messias; o conselheiro se posicionou pela MANUTENÇÃO da inscrição da entidade. Após colocado em votação na plenária, os conselheiros acompanharam a posição do relator; INSTITUTO DO CARINHO - 00431-00016583/2019-93 - conselheira Priscila; tendo em vista a ausência justificada da conselheira, o relato foi lido pela secretária executiva do CAS/DF. No documento, a conselheira sugeriu que a entidade aperfeiçoe seus documentos institucionais. Ademais, afirmou conformidade entre a inscrição e os serviços prestados concluindo pela MANUTENÇÃO da inscrição junto ao CAS/DF, no que foi acompanhada pelos demais conselheiros; GRUPO ESPÍRITA ABRIGO DA ESPERANÇA-GEAE - 00431-00000550/2020-65 - conselheira Wilma- a conselheira afirmou que a entidade segue desenvolvendo adequadamente a oferta para a qual está inscrita neste conselho e concluiu pela MANUTENÇÃO da inscrição tendo os demais conselheiros votado junto com a relatora; COMITÊ BRASILEIRO E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CRPD - 00431-00002412/2018-04 - conselheira Maria Júlia- a conselheira explicou que a entidade assessora outras organizações na defesa de direitos do público de deficientes. No entanto, o Parecer Técnico da Secretaria Executiva do CAS/DF aponta fragilidade quanto às ações e quanto ao público atendido. Nesse contexto, a conselheira Maria Julia concluiu pela necessidade de apurar mais informações junto a direção da entidade e retornar posteriormente à plenária para deliberação; ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 00431-00016819/2019-9 - conselheira Kariny- tendo em vista a ausência justificada da conselheira, o relato foi lido pela secretária executiva do CAS/DF. No documento, a conselheira relatou atuação conforme inscrição vigente no CAS/DF concluindo pela MANUTENÇÃO de sua inscrição, posicionamento acompanhado pelos demais conselheiros; ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, 0380-001115/2011 - Conselheiro José Alves- o conselheiro apresentou detalhadamente a atual situação da entidade e defendeu a MANUTENÇÃO da inscrição junto ao CAS/DF no que foi acompanhado pelo restante da plenária. Foram distribuídos os seguintes processos: SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - 0380-000592/2011- conselheiro Márcio; INSTITUTO APRENDER - IAP - 0380-001539/2011- conselheira Michelle; CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO - 00431-00000271/2020-00- conselheira Nathália; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - 00431-00014476/2019-21- conselheira Adriana; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO AUREO-0380-000671/2014- conselheira Priscila; e redistribuídos os seguintes: OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB - 0380-001055/2012- conselheiro Rafael; PASTORAL DA CRIANÇA - 0380-001058/2012- conselheira Samantha. A reunião foi finalizada às 13h28. A presente ata foi lavrada por mim, assessora Cláudia Maya, e segue assinada pela secretária executiva Alessandra Costa de Carvalho e pela presidente Maria Julia Pereira da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, referente à Gestão de 2021/2024.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79/2010, e conforme deliberado na 309ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, que cria o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;